

INDICAÇÃO N° 134/2022

Cópia Autêntica

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores:

Indicamos ao Sr. Prefeito Municipal para que, junto ao Departamento de Trânsito, instale placas de “proibido estacionar” na Rua Tapiratiba, desde o supermercado Souza 2 até a esquina com a Rua João Orrico.

JUSTIFICATIVA

Por se tratar de uma rua com diversos estabelecimentos comerciais e também ser rua que dá acesso à saída da cidade, existe um alto fluxo de veículos durante todo o dia.

O fato de ser permitido o estacionamento nos dois sentidos acaba agravando a situação do trânsito, tornando o ambiente mais propício a acidentes.

Instalar placas de “proibido estacionar” na via criaria mais lugares para a circulação dos carros trazendo mais espaço para a rua mencionada.

SALA DAS SESSÕES, em 01 de dezembro de 2022.

A) VEREADORES SANDRO APARECIDO MARTINS, DANILLO LIMA CIOLLINI E SILVANO APARECIDO FERREIRA

VISTO:

Richard Silva Ferfoglia Maguim
Presidente